



RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADO NO PLACAR
EM 12 / 06 / 2019
Amadeo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019-SRP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM - COM COTAS RESERVADAS DE 20% PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-MEI E COTAS PRINCIPAIS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

PROCESSO Nº 2018.019274

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BRITADOS, BETUMINOSOS E CIMENTOS.

1. DA JUSTIFICATIVA DE RETIFICAÇÃO DA ATA

1.1. A retificação se faz necessária visto que, fora verificado equívoco quanto à numeração dos decretos de nomeação de presidente do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi - TO e do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi - TO.

2. DA RETIFICAÇÃO DA ATA

2.1. II - ÓRGÃOS PARTICIPANTES;

ONDE SE LÊ:

b) INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE GURUPI-TO - IPASGU, inscrito no CNPJ nº 37.344. 611/0001-67, com sede na Avenida Pará, nº 1206, Quadra: 08, Lote 01, Centro, Gurupi-TO, telefone: (63)3312-3727, CEP: 77403-010, neste ato representada por sua Presidente nomeada pelo Decreto Municipal nº 0723/18, de 04/04/2018, a Sra. Rita Maria Marques da Silva, brasileira, casada, Bacharel em Direito, portadora do CPF nº586.796.771-91 e no RG nº 30012 SSP/TO, residente e domiciliada na Av. Alagoas, nº 2465, Centro, CEP: 77.410-070, Telefone: (63) 9 9935-4545;

c) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO - GURUPI PREV, inscrito no CNPJ nº 14.120.591/0001-45, com sede na Av. Pará esq. Com Rua 4 nº 1210 - A, CEP 77403-010, centro, Gurupi -TO, telefone: (63) 3312-3729, neste ato representado por seu Presidente nomeado pelo Decreto Municipal nº 2.227/2018, de 08/10/2018, Sr. Antônio Jonas Pinheiro Barros, brasileiro, divorciado, advogado, portador do CPF nº 243.309.221-34 e no RG nº 130317 SSP/TO, residente e domiciliado na Rua 70-A, Quadra 168, Lote 07, Parque Residencial Nova Fronteira, CEP: 77.415-520 Telefone: (63) 9 8497-3131, Gurupi-TO;

LEIA-SE:

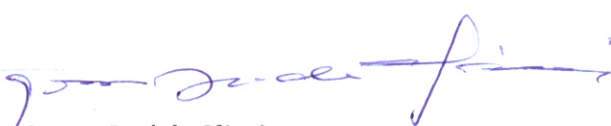
b) INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE GURUPI-TO - IPASGU, inscrito no CNPJ nº 37.344. 611/0001-67, com sede na Avenida Pará, nº 1206, Quadra: 08, Lote 01, Centro, Gurupi-TO, telefone: (63)3312-3727, CEP: 77403-010, neste ato representada por sua Presidente nomeada pelo Decreto Municipal nº 0851/19, de 02/05/2019, a Sra. Rita Maria Marques da Silva, brasileira, casada, Bacharel em Direito, portadora do CPF nº586.796.771-91 e no RG nº 30012 SSP/TO, residente e domiciliada na Av. Alagoas, nº 2465, Centro, CEP: 77.410-070, Telefone: (63) 9 9935-4545;

c) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO - GURUPI PREV, inscrito no CNPJ nº 14.120.591/0001-45, com sede na Av. Pará esq. Com Rua 4 nº 1210 - A, CEP 77403-010, centro, Gurupi -TO, telefone: (63) 3312-3729, neste ato representado por seu Presidente nomeado pelo Decreto Municipal nº 0847/2019, de 30/04/2019, Sr. Antônio Jonas Pinheiro Barros, brasileiro, divorciado, advogado, portador do CPF nº 243.309.221-34 e no RG nº 130317 SSP/TO, residente e domiciliado na Rua 70-A, Quadra 168, Lote 07, Parque Residencial Nova Fronteira, CEP: 77.415-520 Telefone: (63) 9 8497-3131, Gurupi-TO;

3. DAS DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1. As demais informações constantes no referido ato permanecem inalteradas.

Gurupi/TO, aos 12 dias do mês de junho de 2019.


Gerson José de Oliveira
Secretária Municipal de Infraestrutura